



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 17/10/2000

Assessoria de Plenário

PDL 404/2000

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

(Autor. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 17/10/2000.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília  
ao senhor ANTÔNIO DIONISIO DAS CHAGAS.

*Stamar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor ANTÔNIO DIONISIO DAS CHAGAS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 404/00
Flo. n.º 01 BIA

O médico, Doutor Antônio Dionisio das Chagas é pioneiro na área de Ginecologia e Obstetrícia em Brasília. Formado, em 1959, pela Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro, o Doutor Chagas, como é conhecido, presta preciosos serviços para a comunidade brasiliense.

O Doutor Chagas é dono de um invejável currículo, dentre outros, ele é Médico concursado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Ex-Médico Diretor do Hospital Distrital.

Diante do exposto, entendemos que o Doutor Chagas é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala de Sessões, em 08 de outubro de 2000.

  
Deputado DANIEL MARQUES